N.º 25

Acuso a recepção dos Officios N.os 50 a 56 que V. M.ce me dirigio, e fico certo do seu conteúdo.

Participei ao Sr. Ministro do Imperio, o que V. M.ce expende no seu N. 50, para que haja de tomar as medidas sanitarias que convier.

Approvo o que V. M.ce praticou a respeito do negocio de Manoel Francisco da Silva, cuja decisão espero que seja favoravel; e bem assim o que praticou ácerca do sacco de despachos remettido pelo Marquez de Resende, sem a indispensavel formalidade do sobrescripto, porque nada mais convinha fazer á vista d'tão indisculpavel descuido, que compromette a Dignidade do Imperio.

Quanto ao Navio Brasileiro Fluminense, obrou V. M.ce bem em nada intervir em similhante caso, e a respeito de Philips já se participou ao Sr. Ministro da Justiça o que convinha. O que communico a V. M.ce para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Governo 8 de Julho de 1831

Francisco Carneiro de Campos

N.º 25

Sr. Antonio Adolfo de Mello e Mattos

Recibido con 30 de agosto del 1831 por Paquete Goldstuick
Respondido con 7 de setiembre